



## EDITAL Nº 018/CoAI/2017

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CoAI) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander Universidades – Edição 2017**.

### 1 – OBJETO

1.1 O presente edital objetiva selecionar 02 (dois) estudantes de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*, os quais receberão, cada um, uma bolsa de estudos no valor de R\$ 16.721,50 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para participar de um intercâmbio acadêmico de seis meses em uma das universidades relacionadas no Anexo 1 deste edital e nas respectivas áreas/cursos presentes no Anexo 2 deste Edital, a ser concluído até 31 de dezembro de 2018.

1.2 Das duas bolsas a que se trata este edital, pelo menos uma delas será destinada a aluno de graduação e pelo menos uma delas será destinada a um país da América Latina.

### 2 – ELEGIBILIDADE

2.1. Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002);
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, residente e domiciliado em território nacional;
- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar regularmente matriculado em curso de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* da UNIVALI;
- e) Ter frequentado, até o momento da inscrição, pelo menos 01 (um) semestre completo na UNIVALI, no caso de curso Superior de Tecnologia (Tecnólogo); 02 (dois) semestres completos na UNIVALI para os demais cursos de graduação; 02 (dois) semestres completos na UNIVALI, no caso de cursos de doutorado; e 01 (um) semestre completo na UNIVALI, no caso de cursos de mestrado;
- f) Ter média no histórico escolar das disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI igual ou superior a 7,00 (sete);
- g) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido e financiado pelo Grupo Santander;
- h) Não estar com a matrícula trancada;

- i) Não possuir status de formando no 2º semestre de 2017;
- j) Não possuir débito de qualquer natureza com a Fundação UNIVALI;
- k) Ter cumprido todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, caso já tenha participado de outros Programas de Mobilidade da UNIVALI.

2.2 Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

2.3 Fica expressamente impedida a participação no programa de todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento do presente programa, tanto por parte do Santander, bem como da UNIVALI, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei, conforme previsto nos “Princípios Gerais do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades”.

### **3 - INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição será realizada em três etapas:

3.1.1 A primeira etapa consiste em inscrição a ser realizada diretamente no Portal Santander Universidades ou no Aplicativo Santander Universitário, até as 23h59 do dia 31 de agosto de 2017, devendo o candidato imprimir o comprovante de inscrição: (<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx>).

3.1.2 A segunda etapa deve ser feita exclusivamente pelos candidatos que não realizaram Prova de Idioma para Intercâmbio dos Editais da CoAI durante o ano de 2017 e consiste em inscrição a ser realizada até o dia 31 de agosto de 2017, diretamente no site Minha UNIVALI (Portal do Aluno), por meio do sistema Protocolo, selecionando a opção “Intercâmbio - inscrição outbound”, com emissão e pagamento de emolumento referente à prova de idioma, no valor de R\$ 393,80 (trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme Tabela de Emolumentos aprovada pelo Conselho de Administração Superior (CAS) da Fundação UNIVALI.

3.1.2.1 Os acadêmicos que já realizaram Prova de Idioma para Intercâmbio dos Editais da CoAI durante o ano de 2017 estão isentos do pagamento do emolumento e terão a abertura de Protocolo efetuada diretamente pela CoAI;

3.1.3 A terceira etapa consiste na entrega de documentação, que poderá ser realizada até o dia 1º de setembro de 2017, nos seguintes locais:

- a) Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CoAI) da UNIVALI, localizada no Hall da Biblioteca Central do Campus Itajaí (até as 17h30);
- b) Secretaria Acadêmica do CECIESA, Bloco B7, Campus Itajaí (até as 22h);

- c) Secretaria Acadêmica do Campus Balneário Camboriú (até as 22h);
- d) Secretaria Acadêmica do Campus Balneário Piçarras (até as 22h);
- e) Secretaria Acadêmica do Campus Biguaçu - Centro (até as 22h);
- f) Secretaria Acadêmica do Campus Florianópolis (até as 22h);
- g) Secretaria Acadêmica do Campus Kobrasol (até as 22h);
- h) Secretaria Acadêmica do Campus Tijucas (até as 22h);
- i) Por meio de Sedex, para o endereço Rua Uruguai, 458 – Centro, Itajaí, 88302-901, aos cuidados da CoAI, com data de postagem até 1º de setembro de 2017.

3.1.3.1 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a)** Comprovante de inscrição no Portal Santander Universidades;
- b)** Ficha de inscrição disponível no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio), devidamente preenchida e assinada;
- c)** 01 (uma) foto 3x4;
- d)** Cópia da página de identificação do passaporte brasileiro válido. O candidato que não tiver passaporte válido poderá entregar o comprovante de agendamento para emissão/renovação de passaporte, no qual deve constar a data em que se apresentará à Polícia Federal, acompanhado de cópia da carteira de identidade e CPF (quando não constar da carteira de identidade), ou carteira de motorista (modelo com foto e CPF).
- e)** eventuais certificados e/ou declarações de conclusão dos cursos do Nelle On-line, emitidos pelo Nelle;
- f)** eventuais declarações de apoio recebidas de colegas.

3.2 O candidato que tiver problemas em imprimir o comprovante de inscrição do Portal Santander Universidades ou do Aplicativo Santander Universitário poderá realizar a inscrição, mas somente poderá receber a bolsa caso a inscrição tenha sido efetivamente realizada e confirmada pelo Santander Universidades;

3.2.1 Não é possível para a UNIVALI saber, antes da finalização das inscrições, se a referida inscrição foi efetivamente realizada no Portal Santander Universidades ou no Aplicativo Santander Universitário, fato que somente poderá ser confirmado posteriormente ao término das inscrições.

3.2.2 A UNIVALI não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 A UNIVALI não se responsabiliza por eventual não obtenção do passaporte por parte do candidato, estando o mesmo sujeito às penalidades da desistência/desclassificação, caso não o obtenha em tempo hábil para a mobilidade.

3.4 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via malote interno.

3.5 O candidato que não entregar toda a documentação elencada no item 3.1.3.1 será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

3.6 Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

#### 4 – PROCESSO DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos receberão três notas, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao longo do processo de seleção, além de eventual pontuação adicional. O resultado final será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$MF = MP + PA$$

4.1.1 Para o cálculo da MP, será utilizada a seguinte fórmula:

$$MP = (((HI \times 4) + (PI \times 4) + (EN \times 2)) / 10)$$

Sendo que:

**MF** = Média Final

**MP** = Média Parcial

**HI** = Média do Histórico Escolar

**PI** = Prova de Idioma

**EN** = Entrevista em língua portuguesa

**PA** = Pontuação Adicional

4.2 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem a Média Parcial mínima de 7,0 (sete) no processo de seleção.

4.2.1 Aos candidatos desclassificados em virtude do que trata o item 4.2 não será realizada a contagem de Pontuação Adicional.

4.3 Os conceitos obtidos em disciplinas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*

serão convertidos utilizando-se a seguinte escala:

4.3.1 Conceito “A” equivalente a “10,00”;

4.3.2 Conceito “B” equivalente a “8,00”;

4.3.3 Conceito “C” equivalente a “6,00”;

4.3.4 Conceito “D” equivalente a “4,00”;

4.3.5 Conceito “E” equivalente a “2,00”;

4.3.6 Conceito “I” equivalente a “0,00”.

4.4 A Média do Histórico Escolar levará em consideração apenas as disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI.

4.5 Os candidatos com MP igual ou superior a 7,0 poderão se beneficiar de Pontuação Adicional.

4.5.1 Os candidatos que cursaram e obtiveram aprovação até o final do 1º semestre de 2017 em disciplinas do Módulo Internacional oferecido pela UNIVALI terão acrescido a sua média final 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 04 (quatro) créditos, e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 02 (dois) créditos.

4.5.2 Os candidatos que concluíram cursos do Nelle On-line até o final do 1º semestre de 2017 terão 0,1 (um décimo) acrescido à média final para cada 02 (dois) cursos e/ou níveis diferentes concluídos, mediante apresentação no ato de inscrição de certificado ou declaração emitida e assinada pelo Nelle, com limite máximo de 0,3 (três décimos).

4.5.3 Os candidatos a universidades cuja prova de idioma seja em língua espanhola e que estejam matriculados no curso presencial regular de Espanhol do Nelle na data de inscrição a este processo seletivo terão acrescido a sua média final 0,2 (dois décimos) e mais 0,1 (um décimo) para cada semestre/nível do curso já concluído no Nelle até o ato da inscrição, com um limite máximo de três semestres.

4.5.4 Os candidatos a universidades cuja prova de idioma seja em língua inglesa e que estejam matriculados no curso presencial regular de Inglês do Nelle na data de inscrição a este processo seletivo terão acrescido a sua média final 0,2 (dois décimos) e mais 0,1 (um décimo) para cada semestre/nível do curso já concluído no Nelle até o ato da inscrição, com um limite máximo de três semestres.

4.5.5 Os candidatos que divulgarem o Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander entre os colegas de aula / curso / centro / campus / universidade regularmente matriculados na UNIVALI, e que receberem o apoio destes a sua candidatura, terão acrescido à média final 0,01 (um centésimo) para cada declaração de apoio, com um limite máximo de 100 apoiadores.

4.5.5.1 Para obter a pontuação que trata o item 4.5.5, o candidato deverá solicitar que os colegas de aula/curso/centro/campus/universidade se inscrevam no Aplicativo Santander Universitário ou no Portal Santander Universidades, no endereço (<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx>) e imprimam o comprovante de inscrição. A seguir, cada colega de aula/curso/centro/campus/universidade deverá redigir no comprovante de inscrição, de próprio punho, declaração de apoio ao candidato na seleção do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander.

4.5.5.2 A declaração de próprio punho deverá seguir os seguintes moldes: “Apoio o candidato [nome do candidato] na seleção do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander”, seguido de data e assinatura.

4.5.5.3 A declaração que não for escrita de próprio punho pelo aluno apoiador, e/ou que não contiver assinatura e/ou data, e/ou cujos dados não reflitam o que estiver registrado no Sistema Acadêmico da UNIVALI, não serão consideradas.

4.5.5.4 O candidato que emitir declaração de apoio não poderá concorrer à bolsa do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander em 2017 e poderá apoiar apenas um único candidato.

4.5.5.5 A entrega das declarações de apoio deverá ser realizada no ato da inscrição e poderá ser complementada até o último dia de inscrições.

4.5.5.6 A pontuação referente a cada declaração de apoio somente será computada se o colega apoiador estiver efetivamente registrado na base de dados do Santander Universidades.

4.5.6 O candidato que tentar obter Pontuação Adicional utilizando-se de meios fraudulentos será automaticamente desclassificado.

4.6 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, em ordem decrescente da MF, observando-se a garantia de pelo menos uma bolsa para aluno de graduação e de pelo menos uma bolsa para país da América Latina.

4.7 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) candidato com maior média no histórico escolar;
- 2º) candidato com maior nota na prova de idioma.

## **5 - PROVAS DE IDIOMA**

5.1 A prova de idioma é aplicada pelo Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas

Estrangeiras (Nelle) da UNIVALI, em espanhol ou inglês, conforme universidade e país de destino. Para tanto, o candidato deverá comparecer na data, horário e local especificados abaixo, munido de documento de identidade com foto, sob pena de desclassificação automática.

5.1.1 DATA: 15 de setembro de 2017, às 9h30 (parte escrita) e às 14h (parte oral), sendo que se recomenda aos candidatos chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

5.1.2 LOCAL: Campus Itajaí. As salas onde serão aplicadas as provas serão divulgadas no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio) até o dia 12 de setembro de 2017.

5.1.3 Durante a prova de idioma não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico. Os mesmos devem permanecer desligados durante todo o período e depositados, juntamente com todos os demais pertences do candidato, em local designado pelos fiscais de prova.

5.1.4 O candidato apenas poderá levar para a prova os seguintes itens: caneta, lápis, borracha, documento de identidade, água e alimentos inodoros de pequeno porte.

5.1.5 Será impedido de realizar a prova, o candidato que se apresentar sem documento de identificação em qualquer uma das etapas, e/ou que chegar atrasado, sendo automaticamente desclassificado.

5.1.6 A prova de idioma é composta de duas etapas: **escrita e oral**.

5.1.6.1 A etapa escrita tem duração de duas horas e 30 minutos e subdivide-se em:

- a) Compreensão de leitura – O candidato responderá a perguntas discursivas sobre dois textos. A extensão destes textos não será superior a 450 palavras. (peso 2)
- b) Expressão escrita - O candidato deverá redigir uma carta pessoal ou uma redação, conforme as instruções. O texto deverá ter entre 150 e 200 palavras. (peso 2)
- c) Gramática e Vocabulário - O candidato deverá responder a questões de múltipla escolha e exercícios de preenchimento de lacunas sobre situações cotidianas, reconhecendo e utilizando as estruturas gramaticais e o vocabulário da língua estrangeira. (peso 2)

5.1.6.2 A etapa oral organiza-se da seguinte forma:

- a) Compreensão oral – Tem duração de 20 (vinte) minutos. O candidato responderá a perguntas de múltipla escolha ou de completar informações sobre textos orais. Os textos consistirão em anúncios, notícias, conversações,

entrevistas, etc. (peso 2);

b) Produção oral – O candidato será testado em dupla ou individualmente, por até dois examinadores, devendo demonstrar sua capacidade de comunicar-se e interagir em idioma estrangeiro, tanto com o outro candidato, quanto com o(s) examinador(es). O teste inclui uma parte introdutória, na qual o candidato fornece informações a respeito de si próprio, uma fala mais prolongada, que dura aproximadamente 1 (um) minuto, e discussão, na qual ambos os candidatos tomam parte.(peso 2);

## 6 - MATERIAL DE ESTUDO SUGERIDO

### 6.1 Idioma Espanhol:

ARAGONÉS, L. & PALENCIA, R. *Gramática de uso de español para extranjeros, teoría y práctica con solucionario*. SM – Grupo Editorial.

BAZO, P. *Claves del español – Gramática práctica*. Santillana.

BRIONES, A. I.; FLAVIAN, E.; ERES FERNANDEZ, G. **Espanol: ahora**. São Paulo, SP: Moderna, 2004.

JIMENEZ GARCIA, M. de L. A.; HERNANDEZ, J. S. **Espanol sin fronteras: curso de lingua espanola**. São Paulo, SP: Scipione, 2000.

OSMAN, S. **Enlaces: español para jóvenes brasileños**. 3. ed. Cotia, SP: MacMillan, 2013.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Diccionario de la lengua española*

JORGE, M. C. & MARTÍN, M. T. *Español lengua viva*. Santillana, 2008.

ESPAÑOL LENGUA VIVA GRAMMAR REFERENCE. Santillana

Material on-line: <http://www.espanholgratis.net/>

### 6.2 Idioma Inglês:

Longman Dictionary of Contemporary English, Longman.

MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. 4<sup>th</sup> Edition. Cambridge University Press, 2012, disponível em <https://archive.org/details/MurphyR.EnglishGrammarInUse4thEdition>

OXEDEN, C. & LATHAM-KOENIG, C. **English File (Upper Intermediate)**. Oxford. 2015.

OXEDEN, C. ; LATHAM-KOENIG, C. & BRENNAN, B. **New English File (Intermediate)**. Oxford. 2008.

PARKER, J.; STAHEL, M. **Password K dictionaries: English dictionary for speakers of Portuguese**. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2010.

Material on-line: <https://www.youtube.com/user/bbclearningenglish>

Material on-line: [https://www.learn4good.com/languages/spec\\_english\\_toefl.htm](https://www.learn4good.com/languages/spec_english_toefl.htm)

Material on-line: Nelle On-Line, na Intranet do Aluno.

6.3 Os materiais indicados acima constituem apenas sugestões e podem ser substituídos por quaisquer livros, dicionários e/ou material multimídia de posse do



candidato.

## **7 – ENTREVISTA:**

7.1 A entrevista em língua portuguesa é uma etapa obrigatória e terá como critérios de avaliação:

- a) motivação do candidato;
- b) importância da realização da mobilidade para a carreira acadêmica e profissional do candidato;
- c) articulação entre o curso do candidato com o curso na universidade de destino;
- d) capacidade de resolução das atividades e situações propostas;
- e) expressão linguística precisa, coerente, clara e objetiva, observância à norma culta da língua, manifestação de empatia e flexibilidade comportamental.

7.1.1 DATA: de 15 a 19 de setembro de 2017, conforme cronograma individual a ser divulgado posteriormente no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio).

7.1.2 LOCAL: Campus Itajaí, em sala a ser comunicada posteriormente no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio).

7.1.3 O não comparecimento na data, horário(s) e local estipulados para qualquer etapa da Prova de Idioma e/ou para a Entrevista implicará a desclassificação do candidato.

7.1.4 A data e horário de realização da entrevista de cada candidato é uma decisão da CoAI. Não são aceitas, em hipótese alguma, solicitações especiais de data e horário ou troca individual de horário e/ou dia da entrevista.

7.1.5 A CoAI poderá fornecer, sob solicitação, declaração de comparecimento na prova e entrevista do processo seletivo.

## **8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 A divulgação do resultado está prevista para ocorrer até o dia 20 de setembro de 2017, no website [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio).

8.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer à CoAI às 9h do dia 21 de setembro de 2017 para procedimentos de orientação e confirmação da bolsa.

8.3 Os candidatos que não comparecerem na data, horário e local especificados no item 8.2 estarão automaticamente desclassificados.

8.4 Os candidatos aprovados que não tiverem conta corrente no Banco Santander

precisam providenciá-la até o dia 21 de setembro de 2017.

## **9 – RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA**

9.1 Os candidatos selecionados deverão estar regularmente matriculados durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa.

9.2 Para participar do intercâmbio, os candidatos selecionados deverão assinar e entregar o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso com as firmas do candidato selecionado e do responsável financeiro reconhecidas em cartório, até a data a ser informada durante as reuniões de orientação.

9.2.1 O candidato classificado que desistir de participar do intercâmbio após a entrega do Termo de Adesão e do Termo de Compromisso estará sujeito ao pagamento de Emolumento de Desistência, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pelo Conselho de Administração Superior (CAS) da Fundação Univali, cujo valor para 2017 é de R\$ 550,70.

9.2.2 O Termo de Adesão e o Termo de Compromisso estabelecem todas as obrigações a serem cumpridas pelo candidato durante a mobilidade internacional e não podem, em hipótese alguma, sofrer alteração.

9.3 O candidato selecionado concorda em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade de destino, em um programa de estudos aprovado previamente pela UNIVALI e pela universidade de destino.

9.4 O candidato selecionado deverá assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, traslados, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, material didático, eventos acadêmicos, taxas ou tarifas de qualquer natureza ou espécie, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, sendo que a bolsa do Santander deverá ser usada exclusivamente pelo intercambista para as suas próprias despesas relacionadas ao intercâmbio.

9.5 É vedado ao candidato selecionado descontar da bolsa recebida valores que não sejam para seus fins específicos deste programa, inclusive descontos antecipados, em cujo período de referência o bolsista não estiver presente no local de estudo no exterior, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito.

9.6 Antes de iniciar sua viagem, o beneficiário da bolsa-auxílio deverá contratar um seguro de viagem para todo o período da bolsa-auxílio, com cobertura médica, odontológica e hospitalar em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou

funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação destes documentos quando solicitado, sujeitará o bolsista às penalidades decorrentes pelo descumprimento das condições previstas no documento “Princípios Gerais do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades”, no Termo de Compromisso e neste Edital.

9.7 O candidato selecionado responsabiliza-se pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada no país de destino e laudo médico traduzido e assinado.

9.8 O candidato selecionado deverá cumprir todas as condições estabelecidas nos Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades.

9.9 O candidato selecionado deverá ter conta corrente<sup>1</sup> ativa no Banco Santander e assinar, previamente à data da viagem, “Termo de Adesão” específico para o Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades.

9.10 O candidato selecionado assume total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades, eximindo a Fundação UNIVALI, suas mantidas e o Banco Santander, de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.

9.11 Na hipótese de a Fundação UNIVALI e suas mantidas, assim como o Banco Santander, restarem demandados ou envolvidos em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão da Fundação UNIVALI, suas mantidas e o Banco Santander.

9.12 A participação no programa sujeita os candidatos às regras e condições estabelecidas no documento denominado “Princípios Gerais do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades”. Desta forma, o participante adere a todas as suas disposições, declarando que leu, compreendeu e apresenta total ciência em relação a todo o teor dos “Princípios Gerais do Programa

---

<sup>1</sup> Entende-se por conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (Poupança, CDB ou Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoa/CDC) vinculados na conta.

Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades”.

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Havendo desistências, serão chamados os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

10.2 Em nenhuma circunstância será devolvido o emolumento para a realização da Prova de Idioma.

10.3 Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor do emolumento para a realização da Prova de Idioma além daquele previsto no item 3.1.2.1, seja qual for o motivo alegado.

10.4 A inscrição só terá validade após a efetivação do protocolo de inscrição realizado no Sistema Acadêmico pelo próprio candidato, ou pela CoAI, no caso de candidatos que já tenham realizado Prova de Idioma para Intercâmbio dos Editais da CoAI em 2017.

10.5 O emolumento referente à Prova de Idioma deste Edital poderá ser reutilizado pelo candidato para isentá-lo do pagamento do emolumento da Prova de Idioma de outros Editais de mobilidade publicados pela CoAI, durante o ano de 2017.

10.6 As datas e horários da Prova de Idioma e Entrevista são intransferíveis, salvo quando da conveniência da CoAI.

10.7 Em virtude da natureza do processo seletivo, sob hipótese alguma haverá revisão, vistas, reprodução de provas ou recontagem de médias, bem como nova análise da documentação e provas, não sendo, portanto, admitido qualquer tipo de recurso em nenhuma de suas fases (inclusive entrevista, prova oral, entre outras).

10.8 O participante do programa deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguros internacionais de saúde e vida, emissão de passagens, traslado e demais providências.

10.9 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por providências/iniciativas do candidato classificado, antes do recebimento da Carta de Aceitação da Universidade de Destino. Por isso, antes da referida carta, o candidato não deverá comprar passagens, reservar residências, obter seguro saúde, entre outras providências.

10.10 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura de plano escolhido pelo candidato selecionado.

10.11 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente cobertas ou não pelo plano de saúde contratado, independente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período de bolsa. Nessa hipótese a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

10.12 Serão automaticamente excluídos do programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o programa ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

10.13 Em nenhuma hipótese serão concedidos valores superiores ao previsto nesse programa e regulamento.

10.14 A aprovação no processo seletivo deste edital não garante a vaga ao candidato, pois cabe à Universidade de Destino o aceite final do candidato classificado.


10.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção.

10.16 O resultado deste Edital é válido somente para o 2º Semestre de 2017, e o intercâmbio deverá ser realizado em 2018.

10.17 A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de julho de 2017.



**Profª Drª Maria Elizabeth da Costa Gama**  
**Coordenadora de Assuntos Internacionais**

ANEXO 1  
Relação de Universidades Conveniadas

PAÍS / UNIVERSIDADE	IDIOMA
<b>Argentina</b> Universidad Abierta Interamericana Universidad Argentina de La Empresa Universidad de Morón Universidad del Salvador	Espanhol B2
<b>Chile</b> Universidad Católica de Valparaíso Universidad Católica del Norte Universidad de Valparaíso Universidad Finis Terrae Universidad Mayor del Chile	Espanhol B2
<b>Espanha</b> Universidad de Cádiz Universidad de Girona Universidad de Jaén Universidad de la Rioja Universidad de Sevilla	Espanhol B2
<b>México</b> Universidad Anáhuac del Mayab	Espanhol B2
<b>Portugal</b> Instituto Politécnico de Setúbal	Inglês B2
<b>Uruguai</b> Universidad de La Republica	Espanhol B2



ANEXO 2

Relação de cursos/áreas oferecidas pelas Universidades Conveniadas

**Argentina**

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Abierta Interamericana	Administração; Administração de Comunidades Virtuais; Arquitetura e Urbanismo; Ciência Política; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; Comércio Exterior; Desenvolvimento de Videojogos; Design de Interiores; Design Gráfico; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia em Sistemas Informáticos; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Musicoterapia; Nutrição; Odontologia; Produção Audiovisual; Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Turismo e Hotelaria.
Universidad Argentina de La Empresa	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Bioinformática; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Ciências da Comunicação (Jornalismo); Comércio Exterior; Comunicação Global; Design de Interiores; Design Gráfico; Design Industrial; Design Audiovisual (Fotografia, Produção Audiovisual e afins); Design de Moda; Design Multimídia e de Interação (Fotografia, Produção Audiovisual, Design de Jogos e afins); Direito; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia da Computação; Engenharia Eletromecânica; Engenharia Eletrônica; Engenharia Industrial; Gastronomia; Gestão Ambiental (Engenharia Ambiental e



	<p>Sanitária); Gestão da Arte; Gestão da Tecnologia da Informação – Sistemas Gestão de Empresas Gastronômicas e de Hospedagem (Gastronomia, Turismo e Hotelaria); Gestão de Mídia e Entretenimento; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Desportiva (Administração, Educação Física, Marketing e afins); Marketing; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Tecnologia Industrial de Alimentos; Turismo e Hotelaria.</p>
Universidad de Morón	<p>Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biologia; Bioquímica; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; Ciências Químicas; Comércio Exterior; Cosmetologia; Criminalística; Design de Moda; Design de Interiores; Design e Produção em Comunicação Multimídia; Design Gráfico Multimídia; Design Gráfico Publicitário; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia Eletromecânica; Engenharia Eletrônica; Engenharia Industrial; Estética; Farmácia; Genética; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Hoteleira (Turismo e Hotelaria); História; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia); Letras; Marketing; Medicina; Nutrição; Prevenção e Transporte Rodoviário (Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil. Logística); Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas;</p>



	Sistemas (Ciências da Computação, Sistemas para Internet); Turismo e Hotelaria.
Universidad del Salvador	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Arte e Design Digital; Ciência Política; Ciências Ambientais; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; China Contemporânea (Comércio Exterior, História, Relações Internacionais e afins); Comércio Exterior; Design Gráfico; Direito; Educação Especial; Educação Física; Enfermagem; Engenharia da Computação; Engenharia Industrial; Estudos Orientais (Relações Internacionais e afins); Fisioterapia; Fonoaudiologia; Gestão de Recursos Humanos; História; Jornalismo; Letras; Marketing; Medicina; Musicoterapia; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Sistemas de Informação; Sociologia; Turismo e Hotelaria.

**Chile**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
Universidad Católica de Valparaíso	Arquitetura; Artes; Biologia; Biologia e Ciências Naturais; Bioquímica; Ciências; Ciências Contábeis; Ciências e Artes Musicais – composição; Design Gráfico; Design Industrial; Direito; Educação Básica; Educação Infantil;



	<p>Educação Especial; Educação Física; Engenharia Bioquímica; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Execução de Bioprocessos; Engenharia de Minas; Engenharia do Transporte; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia em Aquicultura; Engenharia em Metalurgia Extrativa; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica; Engenharia Pesqueira; Engenharia Química; Espanhol e Comunicação; Estatística; Filosofia; Física; Física – Astronomia; Geografia; História com ênfase em Ciência Política; História, Geografia e Ciências Sociais; Interpretação Musical; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Letras – Inglês e Espanhol; Matemática; Música; Oceanografia; Psicologia; Química e Ciências Naturais; Química Industrial.</p>
Universidad Católica del Norte	<p>Analista Químico (Engenharia Química); Arquitetura e Urbanismo; Biologia Marinha (Ciências Biológicas, Oceanografia); Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Computação e Informática; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia de Minas; Engenharia de Prevenção e Riscos Ambientais; Engenharia Industrial; Engenharia Química; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Nutrição e Dietética; Pedagogia;</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

	Processos Químicos; Psicologia; Química e Farmácia;
Universidad de Valparaiso	Administração Hoteleira e Gastronômica (Administração, Turismo e Hotelaria; Gastronomia); Administração Pública; Arquitetura e Urbanismo; Biologia Marinha (Oceanografia); Ciências – Biologia/Química (Ciências Biológicas, Engenharia Química); Ciências Contábeis; Cinema; Direito; Design; Educação; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia em Construção; Engenharia em Negócios Internacionais (Comércio Exterior); Engenharia Informática (Engenharia da Computação); Engenharia Industrial; Engenharia Oceânica; Farmácia; Fonoaudiologia; Gestão em Turismo e Cultura (Turismo e Hotelaria); História; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Música; *Negócios Internacionais; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Química e Farmácia (Engenharia Química, Farmácia); Sociologia;
Universidad Finis Terrae	Arquitetura e Urbanismo; Artes Visuais; Ciências Contábeis; Design (Design Gráfico, Design de Interiores); Direção e Gestão de Artes Culinárias (Gastronomia); Direito; Educação (Pedagogia e Licenciaturas); Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Comercial;



	Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia Industrial; Engenharia Informática e Telecomunicações; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); História; Jornalismo; Medicina; Nutrição; Odontologia; Publicidade e Propaganda; Psicologia;
Universidad Mayor del Chile	Administração Pública; Animação Digital (Produção Audiovisual); Arquitetura e Urbanismo; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Cinema; Design de Interiores; Design Gráfico; Design Industrial; Direito; Educação Especial; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Computação e Informática; Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações; Engenharia em Administração (Engenharia de Produção); Engenharia em Logística (Logística); Engenharia em Meio Ambiente e Sustentabilidade (Engenharia Ambiental); Engenharia Industrial; Fonoaudiologia; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Letras – Inglês; Medicina; Música; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Psicopedagogia; Sociologia.

**Espanha**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
Universidad de Cádiz	Administração; Administração Pública Arquitetura Naval e Engenharia Marítima (Construção Naval); Biotecnologia; Ciências da Atividade Física e do Esporte



	<p>(Educação Física); Ciências Ambientais (Engenharia Ambiental e Sanitária); Ciências Contábeis; Criminologia e Segurança (Direito); Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica Industrial; Engenharia em Desenho Industrial e Desenvolvimento de Produto (Design, Design Industrial); Engenharia em Tecnologias Industriais; Engenharia Marítima (Construção Naval); Engenharia Mecânica; Engenharia Náutica e Transportes Marítimos (Construção Naval); Engenharia Radioeletrônica; Engenharia Química; Enologia (Biologia, Nutrição, Gastronomia e afins); Estudos Árabes e Islâmicos (História, Letras e afins); Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; História; Humanidades (Artes, Comunicação, Geografia, História, Letras e afins); Letras; Linguística; Marketing; Matemática; Medicina; Oceanografia; Pedagogia; Psicologia; Publicidade; Química; Relações Públicas; Turismo;</p>
Universidad de Girona	<p>Com admissão garantida: Administração; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Direito; Marketing; Pedagogia; Psicologia;</p> <p>Com admissão sujeita à consulta: Arquitetura e Urbanismo; Design de Jogos e Entretenimento Digital; Enfermagem; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia da Computação;</p>



	Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; História; Medicina; Nutrição; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Turismo e Hotelaria.
Universidad de Jaén	Administração; Administração Pública; Arqueologia (Arquitetura, História e afins); Biologia; Ciências Ambientais; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Organização Industrial (Engenharia de Produção); Engenharia de Recursos Energéticos; Engenharia de Tecnologia em Mineração; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica Industrial; Engenharia Geométrica e Topográfica; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica. Engenharia Química Industrial; Engenharia Telemática; Estatística (Administração, Marketing e afins); Finanças e Contabilidade; Fisioterapia; Geografia; Gestão de Recursos Humanos; História; História da Arte; Letras; Pedagogia; Psicologia; Química; Turismo;
Universidad de La Rioja	Administração; Direito; Enfermagem; Engenharia Agrícola; Engenharia da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica Industrial; Engenharia Mecânica;

	<p>Enologia (Biologia, Nutrição, Gastronomia e afins);          Geografia;          Gestão de Recursos Humanos;          História;          Letras;          Matemática;          Pedagogia;          Química;          Turismo;</p>
<p>Universidad de Sevilla          (apenas um semestre)</p>	<p>Arquitetura e Urbanismo          Ciências Contábeis          Direito          Engenharia Civil          Farmácia          Comunicação Social: Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas          Psicologia</p>

**México**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
<p>Universidad Anáhuac del Mayab</p>	<p>Administração de Empresas;          Administração Pública;          Administração Turística;          Arquitetura e Urbanismo;          Ciências Contábeis;          Comunicação (Cinema, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda. Relações Públicas);          Design de Moda;          Design Gráfico;          Design Industrial;          Design Multimídia (Design de Jogos e Entretenimento Digital, Produção Audiovisual);          Direito;          Engenharia Civil;          Engenharia da Computação e Negócios Digitais;          Engenharia em Animação Digital (Design de Jogos e Entretenimento Digital, Produção Audiovisual);          Engenharia Industrial;          Engenharia Mecatrônica;          Medicina;          Negócios Internacionais (Comércio Exterior);          Nutrição;          Gastronomia;          Odontologia;          Psicologia;          Psicopedagogia.</p>

**Portugal**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
Instituto Politécnico de Setúbal	Animação e Intervenção Sociocultural; Biotecnologia; Bioinformática; Ciências Contábeis; Comunicação Social (Jornalismo); Educação (Pedagogia); Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia da Automação, Controle e Instrumentação; Engenharia da Computação; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Engenharia Mecânica; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Sistemas de Informação; Língua Gestual Portuguesa; Logística; Marketing; Tecnologia Biomédica; Tecnologia e Gestão Industrial; Tecnologias de Energia; Tecnologias do Ambiente e do Mar (Engenharia da Computação, Oceanografia); Tecnologias do Petróleo;

**Uruguai**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
Universidad de la Republica	Administração; Antropologia; Arquitetura e Urbanismo; Arte Digital e Eletrônica; Artes; Bens Culturais; Biologia; Bioquímica; Ciência da Computação; Ciência Política; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências da Atmosfera; Ciências Hídricas Aplicadas; Comunicação; Cosmetologia Médica; Desenvolvimento; Desenvolvimento Regional Sustentável; Design Gráfico; Design Industrial - Produto; Design Industrial - Moda; Direito; Economia;





	<p>Estética; Educação; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Biológica; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica; Engenharia Naval; Engenharia Química; Filosofia; Física; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Fotografia; Geografia; Geologia; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável; História; Interpretação Musical (Composição, Musicologia, Direção de Orquestra, Direção de Corais, Guitarra, Piano e Canto); Letras; Linguística; Matemática; Medicina; Meios e Linguagens Áudio Visuais; Música; Nutrição; Odontologia; Paisagismo; Psicologia; Química; Química-Farmacêutica; Recursos Naturais; Relações Internacionais; Sociologia; Turismo.</p>
--	---